

Estado do Pará PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Gabinete da Presidência

PROJETO DE INDICAÇÃO 084/2019

Senhores (as), Vereadores (as)

Eu, Eliani Mezzomo Francischetto, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, indico para que seja ouvida e aprovada em Plenário, e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a seguinte solicitação:

 QUE SEJA CRIADO O CADASTRO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA E MOBILIDADE REDUZIDA.

Justificativa

Exponho esta indicação pela necessidade que as pessoas com deficiência tem de serem mais assistidas, nosso município precisa dessas informações pois são extremamente importantes para orientar a elaboração de políticas públicas que ofereçam condições de integração, levando-se em consideração suas necessidades específicas. O cadastro Municipal devera ser permanente e deverá também estar disponível para consulta das instituições públicas e privadas, no cadastro deverão conter todas as informações necessárias para qualificação e localização dessas pessoas, bem como o tipo e o grau de deficiência, e as informações relativas à qualificação profissional das pessoas cadastradas. As informações também poderão ser acessadas pelas empresas de modo a completar seus quadros de funcionários em cumprimento a legislação que obriga as empresas possuir no seu quadro de empregados um determinado percentual de pessoas com deficiência, conforme a Lei de Cotas.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal a Implantação do Cadastro Municipal de identificação de pessoas com deficiência de qualquer natureza e mobilidade reduzida, e tenho a plena convicção que receberei a aprovação dos nobres colegas, assim como o apoio do Gestor Municipal.

Plenário Antônio Oliveira Santana, 10 de Junho de 2019.